

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

Ano VII | Edição nº 968



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Licitações e Contratos	3
Outros atos	3
Errata	3



PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, habilitado em Concurso Público nº 01/2025, para comparecer no dia 08 de maio de 2026, às 09:00 horas no Secretaria Municipal de Educação, localizada à Avenida das Nações Unidas, nº 1190 - Centro - Águas de Lindóia - SP, munido de RG, CPF e comprovante de endereço, para manifestar seu interesse a respeito do cargo abaixo, sob o regime C.L.T.:

AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
RODRIGO PATRICIO DE OLIVEIRA	14.031.301	36º
PIETRA BISCUOLA BEGHINI	53.058.123-1	37º
ISADORA SECCHI DORTA	***686548**	38º
EVANIA REGINA DO NASCIMENTO	41.726.858-0	39º
MAGDA GISELE BINOTTI ROCHA	49.554.055-9	40º
EDILAINE FABIANO DE FARIA ROSA	40.409.176	41º

***Obs: A convocação está sendo feita de SEIS candidatos, porém será preenchida apenas 02 (duas) vagas.**

O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA DA VAGA.**

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis (06.05.2026).

GABRIEL JOSÉ RAMOS JUNQUEIRA FERREIRA
- **Secretário Municipal de Administração** -

Licitações e Contratos

Outros atos

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Águas de Lindóia, 06 de maio de 2.026

ROTOCYCLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO - EIRELI

CNPJ nº 34.914.897/0001-80

Endereço: Rua Atílio Bigoto, número 86 - **Bairro:** Distrito Industrial Valdir Pala

Cidade: Nova Aliança - **Estado:** São Paulo - **CEP:** 15.210-000

Representante: RAFAEL MOREIRA ROLIM

E-mail: licitacao.rotocycle@gmail.com

PROCESSO N.º 017/2026

EDITAL N.º 004/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 038/2.026

Prezado Senhor,

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, por meio da Secretaria Municipal de Administração, tendo como fundamento a Ata de Registro de Preços nº 038/2026, celebrado com essa empresa em decorrência do Pregão Eletrônico nº 004/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de playgrounds, casinhas e

demais brinquedos destinados a parques infantis, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, vem **NOTIFICAR** formalmente a empresa acerca do descumprimento do item 9.1 do edital, que diz respeito a assinatura da ata de registro de preços.

Considerando que, na data de 08/04/2026, foi encaminhado e-mail à empresa, conforme comprovante anexo, contendo a Ata de Registro de Preços para assinatura;

Considerando que, transcorrido o prazo editalício para assinatura, o Departamento de Compras e Licitações realizou novos contatos por meio de novos e-mails, tendo a empresa informado, conforme resposta anexa, que não procederá à assinatura do referido instrumento, em razão de decorrente alteração no preço do produto por ela ofertado;

Considerando o interesse público envolvido e a necessidade de aquisição dos produtos, **NOTIFICA-SE** a empresa para que, **no prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis**, contados da publicação desta, **providencie a assinatura da Ata de Registro de Preços e regularize sua situação perante o processo e o Município, sob pena de cancelamento do registro de preços, possibilitando a retomada do certame e a convocação dos licitantes subsequentes.**

Ressalta-se, ainda, que a recusa injustificada em assinar a ata ensejará a adoção das medidas cabíveis, inclusive a instauração de processo administrativo para aplicação das sanções previstas na legislação vigente. Ainda, esclarece-se que a presente notificação não comporta apresentação de defesa ou recurso nesta fase, cabendo neste momento à empresa apenas optar pelo cumprimento da obrigação ou não, sendo eventual manifestação de defesa analisada em momento oportuno, no âmbito de eventual processo sancionatório.

Sem mais.

Rodrigo Felipe Quirino
Secretário Adjunto de Administração

Errata

ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO

Verificou-se que, na edição de terça-feira, 05 de maio de 2026, Ano VII, nº 967, página 5 de 52, do Jornal Oficial do Município de Águas de Lindóia, foi publicado extrato referente ao Compromisso de Compra e Venda de Imóvel oriundo do Leilão nº 002/2026, contendo erro material quanto à qualificação da parte.

Dessa forma, procede-se à seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Contratada: ARBC Administração de Bens LTDA
Valor: R\$ 10.350.000,00 (dez milhões, trezentos e cinquenta mil reais)

CNPJ nº: 58.970.726/0001-37

LEIA-SE:

Promitente Comprador: ARBC Administração de Bens LTDA
Valor: R\$ 10.350.000,00 (dez milhões, trezentos e cinquenta mil reais)

CNPJ nº: 58.970.726/0001-37

Permanecem inalteradas as demais disposições



anteriormente publicadas.

.....